

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2408/73

PARECER CEE Nº 2259 /73
Aprovado por Deliberação
de 07 / 11 /73

INTERESSADO – Enrique Jorge Schlotfeldt Leighton

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO - Enrique Jorge Schlotfeldt Leighton filho de Hinrich Jurgen Schlotfeldt Hederra e de dona Laura dei Carmen Leighton Garcia, nascido em Santiago, Chile, aos 15 de maio de 1962, domiciliado e residente a Rua João Ramalho nº 296, apto. 92, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- O Curso Básico, com 5 séries, no Colégio Tabancura, em Santiago. Estudou na 5ª série: Castelhana, Ciências Sociais e Históricas, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Artes Plásticas, Educação Técnico Manual, Educação Musical e Educação Física.
- 2- freqüenta, no corrente ano letivo, a 5ª série do 1º grau no Colégio Rio Branco.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Enrique Jorge Schlotfeldt Leighton, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, em 1973, ficando convalidados os atos escolares por ele praticados no corrente ano letivo.

São Paulo, 17 de outubro de 1973

a) Conselheiro José Conceição Paixão—Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua deliberação a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Concoição Paixão, Maria da I. Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente